

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 008/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Frederico Marques de Oliveira**, DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de firmar um convênio com a Cooperativa de Reciclagem instalada em nossa cidade, repassando para mesma mensalmente 01 (um) salário mínimo.

A presente propositura fundamenta-se na necessidade de garantirmos aos cooperados uma melhor qualidade de trabalho para os mesmos.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA